# RIO OFIC DATA: 25/04/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO N° 15.374/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.777.563,36 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de abril de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.374/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	/UNIDADE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITEROI	04.122.0145.4188		339093	175950	318,71	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.126.0145.6337		339092	150102	263.680,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.6311		339040	150102	36.324,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171		339039	160050	7.600,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.244.0140.4187		339039	150103	1.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0011.5333		339039	150102	6.216,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.5310		339039	150102	989.915,90	-
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.5103		339139	175550	90.612,07	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.242.0140.4145		339092	150102	381.809,88	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4182		339093	150000	86,80	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192		339039	175950	-	318,71
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4187		339039	150102	-	11.711,04
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.126.0145.6337		339040	150102	-	251.968,96
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.6282		339040	150102	-	36.324,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.6158		339040	160050	-	7.600,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0900.4201		339047	150103	-	1.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0011.5333		449051	150102	-	6.216,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0132.5310		339039	150102	-	989.915,90
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.5103		449151	175550	-	90.612,07
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.242.0140.4145		339039	150102	-	381.809,88
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.122.0145.4191		339033	150000	-	86,80
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.777.563,36	1.777.563,36

NOTA:
FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.500.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.755.50 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 15.375/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

300.000,00 (trezentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.375/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO					
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.8168		339039	150102	150.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4191		339014	150100	50.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4191		339033	150100	100.000,00	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.8168		339039	150100	-	150.000,00
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.5113		339039	150102	-	150.000,00
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS	300.000,00	300.000,00				

#### NOTA

FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### **DECRETO N° 15.376/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 27.155.227,81 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de abril de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.376/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UN	IIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	250103	14.956.557,80	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	250103	147.719,23	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	250103	159.918,17	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	15.451.0010.5071	449051	250103	5.204.360,69	-

# DIÁRIO OFICIAL



	SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	250103	527.004,15	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	250103	6.159.667,77	-
SUPERÁVIT I	SUPERÁVIT FINANCEIRO 250103					27.155.227,81
TOTAL DAS A	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					27.155.227,81

#### NOTA:

### FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DATA: 25/04/2024

Portaria

Port. Nº 844/2024- Nomeia, a contar de 08/04/2024, MARCELO VIEIRA ESPINDOLA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Haroldo Enéas Barros de Campos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 614/2022 – Processo nº 020/000828/2022.

PORTARIA Nº 253/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 619/2022 – Processo nº 020/000835/2022.

PORTARIA Nº 254/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 278/2021 - Processo nº 020/001056/2021.

PORTARIA Nº 255/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 280/2021 - Processo nº 020/001058/2021.

PORTARIA Nº 256/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 282/2021 - Processo nº 020/001060/2021.

PORTARIA Nº 257/2024- Prorroga, por 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1492/2023 – Processo nº 020/003483/2018.

PORTARIA Nº 258/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 – Processo nº 020/005441/2020.

PORTARIA Nº 259/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 322/2020 – Processo nº 020/005454/2020.

PORTARIA Nº 260/2024- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 328/2020 — Processo nº 020/005560/2020.

PORTARIA № 311/2024- Prorrogar, à disposição da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, a contar de 01/01/2024, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor ROGÉRIO QUEIROZ SOARES, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1.222.703-1, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 9900027820/2024.

PORTARIA Nº 332/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9020/4074/2022, instaurado através da Portaria nº 3253/2023.

PORTARIA Nº 333/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9020/0712/2018, instaurado através da Portaria nº 083/2018.

PORTARIA Nº 334/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9020/1603/2022, instaurado através da Portaria nº 966/2022.

PORTARIA Nº 337/2024- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900067034/2023, instaurado através da Portaria nº 2169/2023.

PORTARIA Nº 338/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900026224/2023, instaurado através da Portaria nº 1289/2023.

PORTARIA Nº339/2024- Prorroga, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900055893/2023, instaurado através da Portaria nº 2025/2023, a contar do dia 24 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 340/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000482/2023, instaurado pela Portaria nº 443/2023.

PORTARIA Nº 342/2024- Prorroga, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900067040/2023, instaurado através da Portaria nº 2171/2023.

#### PROCESSO Nº 020/001260/2021 - PORTARIA Nº 387/2021

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente/Relatora da 4º Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, designada pela portaria no 387/2021, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 241, §2º¹ da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, a citação do Sr. JORGE MENDES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Portaria, Matrícula nº 11.236.963-5, para apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, como preceitua o artigo ora mencionado, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incurso no artigo 1782, da Lei 531/1985.

de estar, em tese, incurso no artigo 1782, da Lei 531/1985.

Os autos desse mencionado Processo Administrativo Disciplinar podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, no 987, 5º andar, Centro – Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas.

#### ERRATA PE 90001/2024

Faz-se pública, por meio desse ofício, a divulgação da Errata referente ao Pregão Eletrônico 90001/2024 da Prefeitura de Niterói. A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão definiu as seguintes alterações:
NA PÁGINA 13 DO EDITAL, revoga-se, de inteiro teor, o item 8.38.3.:

"8.38.3. Em caso de o licitante apresentar resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices anteriores, será exigido para fins de habilitação a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por centro) do valor total estimado do respectivo lote em disputa, calculado sobre o balanço patrimonial do período mais recente."

sobre o balanço patrimonial do período mais recente."

NA PÁGINA 65 DO EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no que diz respeito a Qualificação Econômico-Financeira, **insere-se**, de inteiro teor, a redação abaixo:

"13.22.1. Os interessados que estejam sob concurso de credores, falência, dissolução ou liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial estarão vedadas de participação do certame, exceto as que possuam plano de recuperação acolhido judicialmente, e as em recuperação extrajudicial que possuam plano de recuperação homologado judicialmente."

Comunicamos que a realização da licitação PE 90001/2024 será no dia 10/05/2024 às 10:00 horas.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **ABRIL/2024**.

9900020323/2024	9900024759/2024
9900021138/2024	9900025013/2024
9900021143/2024	9900025288/2024
9900023470/2024	9900025289/2024
9900024110/2024	9900025423/2024
9900024111/2024	9900025519/2024
9900024118/2024	9900025611/2024
9900024191/2024	9900025748/2024

# RIO OFIC DATA: 25/04/2024



9900024397/2024	9900025778/2024
9900024703/2024	9900024727/2024
9900024703/2024	9900024727/2024

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DAL/PGM Nº 03 DE 2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições, homologa o resultado final do Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública e Ciências Contábeis, promovido pela Procuradoria Geral do Município de Niterói e torna a lista final de aprovados na seguinte ordem:

1 - CANDIDATOS APROVADOS (item VI.3 do Edital) :

Classificação	Nome	C.R.a	Pinst	Nota final - NF=CRA+PInst
1	João Paulo Nascimento Silva	9,00	5	14,00
2	João Lucas de Almeida Cruz	8,20	5	13,20
3	Luiz Cláudio Silva Dias de Oliveira	8,13	5	13,13
4	Marcus Vinicius Ferreira Matias	8,10	5	13,10
5	Heloisa das Neves Dias	9,96	3	12,96
6	Bárbara Machado Lisboa	9,80	3	12,80
7	Vitória Moreira da Costa	9,54	3	12,54
8	Gutemberg Prado Rodrigues Junior	9,35	3	12,35
9	Dalila Almeida da Silva	9,13	3	12,13
10	Mariane Xavier da Silva Vieira	9,00	3	12,00
11	Kathellen Bianca Barbosa	8,00	4	12,00
12	Natalia Dias de Lima	8,79	3	11,79
13	Nathallie Costa Dias	9,72	2	11,72
14	Henrique Lima Boaretto	8,70	3	11,70
15	Wesley Lima Brandão	8,50	3	11,50
16	Lucas Martins de Souza	8,44	3	11,44
17	Guilherme Paro	8,40	3	11,40
18	Pedro Henrique Abissamara do R. Macedo	8,40	3	11,40
19	Brunna Coelho Salles	9,00	2	11,00
20	Wendel de Oliveira Souza	8,52	2	10,52
21	Ivandria de Souza Andrade Silva	8,15	2	10,15

2 - CANDIDATOS REPROVADOS (item VI. a2 do Edital):

	Nome (iniciais)	C.R.a	Nota final - NF=CRA+PInst	
1	I.P.O	7,90	7,90	
2	V.S.N	7,80	7,80	
3	Y.F	7,70	7,70	
4	C.S.S	7,60	7,60	
5	A.A.C.R	7,45	7,45	
6	H.A.G	7,40	7,40	
7	M.C.C.A.S	7,30	7,30	
8	A.V.N.P	7,15	7,15	
9	G.M.N	6,30	6,30	
10	M.S.F	5,70	5,70	

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Software como serviço; PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa IMPACTA SOLUÇÕES LTADA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de plataforma sistêmica voltada para a gestão de todas as etapas de um concurso público. VALÓR ESTIMATIVO: R\$1.000,0 (mil reais). VERBA: Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Programa de Trabalho nº 121004.122.0145.2790, Fonte 1.759.50. FUNDAMENTO: lei 14.133/21, processo administrativo nº 9900028728/2024

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA FMS/SUAD nº 118/2024- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos itens descritos na Ordem de Compra nº 100/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900065475/2023, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) Microscópios Estereoscópios Trinoculares com Câmera de 05 megapixels

para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Fiscal: Fábio Villas Bôas Borges – Matrícula nº 434.422 – Cargo: Chefe do CCZ – Lotação: Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

Fiscal: Almir de Souza Medeiros – Matrícula nº 432.649 – Cargo: Chefe do Laboratório de Zoonoses – Lotação: Centro de Controle de Zoonoses –

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/SUAD nº 119/2024- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos equipamentos descritos nas Ordens de Compra nº 101/2024, 102/2024 e 103/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900013309/2024, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos novos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Morro do Estado.

Fiscal: Marcelle de Souza Vasconcelos Mizael - Matrícula nº 1438494 - Cargo: Diretora - Lotação: Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado.

Fiscal: Ana Carolina Valente Braga – Matrícula nº 1437966 – Cargo: Administradora – Lotação: Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

#### PORTARIA FMS / SUAD Nº 120/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos. RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93, Processo Nº 9900033298/2023 do Pregão Eletrônico nº 64/2023, cujo objeto é a para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO ÁOS ÚSUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI)

GESTÃO: Órgão Gerenciador FISCAL: MILENE DE OLIVEIRA SARMENTO – Matrícula: 0923757-9 – Cargo: Farmacêutica

FISCAL: MARCELO KROPF SANTOS FERMAM - Matrícula: 436.855 - Cargo: Farmacêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# RIO OFICIA



DATA: 25/04/2024

### PORTARIA FMS / SUAD Nº 121/2024

#### PROCESSO Nº 9900056543/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de material médico hospitalar, especificamente, fraldas e absorventes, para atendimento aos usuários da rede de saúde do Município de Niterói

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Alessandra Ayres Cardoso	438.075
Integrante Requisitante	Monica Borges	437.588-7
Integrante Administrativo	André Gonçalves Duarte	434.263-0
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção

do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

PORTARIA 061/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Eduardo Sousa de Castro para o cargo de Assessor N III, a contar de 19 de abril de 2024.

#### PORTARIA Nº 062/2024- Designa membros das Diretorias da FeSaúde responsáveis pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal

Nº. 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.975/2023; Considerando o artigo 10, do Decreto Municipal nº15.302 de 04 de março de 2024, no qual estabelece que os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão designar, por Portaria, responsáveis setoriais e seus suplentes, que terão atribuições precípuas ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os titulares e suplentes abaixo, como responsáveis pelo tratamento de dados pessoais nos termos nos termos do disposto no

inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD, no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde:

#### Diretoria Geral

Titular: Maria Helena Morais Silva Matrícula: 1126-6 Suplente: Mariana Inácio Porfírio Silva Matrícula: 1091-0

#### Diretoria de Gestão do Trabalho e Produção do Conhecimento

Titular: Arilda Brito de Almeida Matrícula: 1070-0

Suplente: Felipe Fontes Escarlate

Matrícula: 1121-5

#### Diretoria Inovação, Tecnologia e Gestão Informação

Titular: Rachel de Mesquita Sampaio

Matrícula: 2154-7 Suplente: Camila Brandão Borges Matrícula: 2238-1

Diretoria de Administração e Finanças

Titular: Fabio Vinolo Moreira

Matrícula: 1118-5

Suplente: Indira Gandhi Santana Souza

Matrícula: 2008-7

Diretoria de Atenção à Saúde Titular: Ingrid Maia Gomes Boaventura Matrícula: 1102-9

Suplente: Rosimar de Oliveira Costa

Matrícula: 1200-9

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA 063/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Cora Coralina dos Santos Nunes da função de Supervisor de Serviço, a contar de 10 de abril de 2024.

PORTARIA 064/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Carolina de Souza Silva da função de Supervisor de Serviço, a contar de 09 de abril de 2024.

PORTARIA 065/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Carolina de Souza Silva da função de Supervisor de Serviço, a contar de 11 de abril de 2024.

PORTARIA DAF № 026-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 018-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 018-2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000001/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de cartão de benefício de alimentação e refeição.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

públicos

#### Fiscais do Contrato:

- Carla Paula da Costa | Assistente | Matrícula: 2123-7
- Robson Porto de Almeida| Supervisor | Matrícula: 2580-1

Camile Rodrigues Araujo de Souza| Assistente| Matrícula: 2073-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# RIO OFICIA

DATA: 25/04/2024

PORTARIA DAF Nº 025-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 026-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 026-2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000077/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de soluções de tecnologia da informação de sistema integrado para administração de recursos humanos.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

#### Fiscais do Contrato:

- Robson Porto de Almeida | Supervisor | Matrícula: 2580-1
- Fábio dos Passos Ferreira | Coordenador | Matrícula: 2458-9

#### Suplentes:

Camile Rodrigues Araujo de Souza | Assistente | Matrícula: 2073-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº 027-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 017-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 017-2022, celebrado no bojo processo

administrativo nº 720000003/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de ponto eletrônico de registro de frequência.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

#### Fiscais do Contrato:

- Juliana Angélica da Silva | Assistente| Matrícula: 1313-9
- Robson Porto de Almeida | Supervisor | Matrícula: 2580-1

#### Suplentes:

Camile Rodrigues Araujo de Souza | Assistente| Matrícula: 2073-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF № 028-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 006-2021- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 006-2021, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000094/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado para a emissão e recarga de cartão magnético de passagem para a Rede de Atendimento Psicossocial (VT RAPS), ficando a composição da seguinte maneira:

#### Fiscais do Contrato:

- Robson Porto de Almeida | Supervisor | Matrícula: 2580-1
- Carla Paula da Costa | Assistente | Matrícula: 2123-7

Késia Regina Souza Carneiro de Almeida | Coordenadora | Matrícula: 1060-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO № 033-2024 | 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE № 009-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Voar Turismo Ltda.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde nº 009/2023, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional), emissão de seguro de assistência em viagem internacional, destinados aos empregados da Fundação Estatal de Saúde do Município de Niterói – FeSaúde; **Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10.05.2024, com seu término em 10.05.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 180.752,40 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 361.504,80 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos; **Verba:** Código Contábil: 01.05.01 – Passagens e Diárias; Conta Contábil de resultado - 4.01.01.07.01.0009 - Despesas c/ passagens aéreas; **Fundamento:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no processo administrativo nº. 9900000291/2023; Data da Assinatura: 19.04.2024.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90015/2024

Processo Administrativo: 9900035234/2024 Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000001/2024

Objeto: Contratação de Certificado Digital Pessoa Jurídica (CNPJ), tipo arquivo A1, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); Data de início de recebimento de propostas: 19/04/2024 às 17:16min; Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2024 às 08:59h; Data da sessão pública (fase de lances): 29/04/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: app/editais/34906284000100/2024/1

### NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 102/2024- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como Responsáveis Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 do Decreto Municipal 15.302/2024.

Titular: Jefferson da Silva Conceição – Matrícula 640616 Suplente: Sucena de Souza Bodevan – Matrícula 640620

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2024

## PROCESSO Nº 9900030421/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de UNIFORMES.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 08 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br., UASG 929077 - Pregão Nº 90009/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação

do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Termo Aditivo de nº 10/24 ao Contrato de locação de nº 17/13, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói,

# DATA: 25/04/2024



como Locatária e de outro lado, como Locadores, a SRA. LIBANIA SILVA AFONSO BOECHAT E MARCOS ANTONIO AFONSO.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de Março de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) sendo o valor mensal de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251; Nota de Empenho: 0081/2024 e 0082/2024. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais de nº 8.245/91 e nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lúcio Picanço Portugal, Mat. 70087 e Carlos Eduardo Castelar de Paiva, MAT. 117064; Processo Administrativo de nº 9900053635/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE Port. № 133/2024- Dispensar a contar de 08/04/2024, MARCELO VIEIRA ESPINDOLA da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS da DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 106/2022; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 106/2022, conforme solicitação contida no processo nº 9900027139/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 1.044.551,79 (um milhão quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.501.03. Empenho nº 104/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, C/C o artigo 65, i, "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal Nº 8.666/93; DATA: 19/04/2024

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 209/2022; PARTES: EMUSA e INORT SERVICE LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa no percentual de 19,23% do Contrato nº 209/2022 conforme solicitação contida no processo nº 990012986/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$344.990,04 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais e quatro centavos); Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.501.03. Empenho nº 141/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I "a" e §1º, parte final, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 19/04/2024

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 22/2023 – processo administrativo nº 9900000837/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NESTA CIDADE", conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.533..874/0001-96, pelo valor global de R\$ 262.525,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 29,9998% (375.035,59), com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

ATO DA CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 039/2023

## CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas habilitadas e inabilitadas, da Concorrência Pública nº 039/2023, Processo E-CIGA nº 9900023312/2023, tendo como objeto "drenagem e pavimentação de logradouros no Bairro Campo Belo", para comparecerem a sede desta empresa pública, EMUSA, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º andar do CAN/PMN, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar contra-razões, do recurso interposto de habilitação, pela empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.721.029/0001-70, Processo nº 9900037307/2024, nos dias 25/04/2024 até 02/05/2024. Niterói, 24 de abril de 2024.